MEMORANDO n° 080/2025 – LCNS
DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: SEFIR- Despesas.
ASSUNTO: Ordem cronológica de pagamento.

Bagé, 17 de Fevereiro de 2025

Senhor Secretário:

Vimos através deste, De acordo com o inciso V do §1° do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para aquisição de peças e serviços, fornecidos pela empresa **GRA MÁQUINAS,** CNPJ 14.767.899/0001-87, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento, para que a empresa possa fornecer peças e serviços para revisão das 100 horas, 500 horas e 1.000 horas das Motoniveladoras e retroescavadeiras da maca XCMG da SDR. Diante da urgência em assegurar a conservação e trafegabilidade das vias, especialmente nas áreas rurais, e da recusa da empresa em prestar o serviço devido a pendências de pagamentos anteriores por parte do município de Bagé, a priorização deste pagamento mostra-se indispensável. Tendo em vista que se trata de um recurso vinculado ao FUNDESTRADAS, conforme ATA em anexo.

Além disso, a escolha pela alteração na ordem de pagamento justifica-se pelo caráter emergencial da situação, uma vez que a suspensão das atividades compromete diretamente o fluxo de trabalho da Secretaria e, consequentemente, o atendimento às necessidades da população rural.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de interrupção do fornecimento dos itens ao serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento dos **empenhos: nº 011398/2024 e nº 011399/2024**, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

EDEGAR FRANCO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

MUNICÍPIO DE BAGÉ
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS ESTRADAS – FUNDESTRADAS

Às 10 horas e 15 minutos do dia 27 do mês de janeiro do ano de 2025, reuniram-se os membros da Conselho Diretor do FUNDESTRADAS, na sede da Prefeitura Municipal de Bagé. Na oportunidade, se fizeram presentes o Sr. Edegar Franco, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Sra. Andrea Gallina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bagé, a Sra. Ana Rosa Sonaglio, representando a EMATER Municipal, o Sr. Milton Domingues Brasil representando a Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Bagé, o Sr. Geraldo Brossard Corrêa de Mello representando a Associação e o Sindicato Rural de Bage, o Sr. Marcelo Krolow representando a GEPLAN o Sr. Bruno Bastianello também representando a GEPLAN e o Sr. Émerson Goulart Menezes representando a SDR. A reunião foi aberta com o Secretário Municipal da SDR, sendo apresentadas as contas em aberto da Secretaria, bem como sendo indicada a existência de itens empenhados, porém não entregues e, portanto, não pagos. No mesmo ato, o gestor da SDR relatou que a sua frota necessita de muitos reparos, sendo constatadas dificuldades para a realização destes serviços em razão das dívidas do Município. Na sequência, o Sr. Geraldo de Mello enfatizou que, no passado, foi discutido o reparo das motoniveladoras da SDR, visto que o valor seria proporcionalmente pequeno em relação ao valor do equipamento. Tempestivamente, o Sr. Edegar Franco, ao tratar da questão da água do Município, afirmou que a prefeitura já obteve recursos para a construção de açudes, bem como tem planos de obter recursos para a perfuração de poços de águas subterrâneas no Município. Ao tratar especificamente do FUNDESTRADAS, o Sr. Franco retomou a questão dos empenhos ainda não pagos e apresentou para deliberação o pagamento de tais empenhos. Contudo, antes da deliberação o senhor Geraldo de Mello demandou a formalização da Direção do Fundo, sendo determinadas as ocupações dos cargos de Presidente, Secretário, Tesoureiro. Neste momento, o senhor Milton Domingues Brasil, descreveu que, no passado, por meio de ata, foi feita a substituição da representação da Associação do Arrozeiros pela Agricampanha. A Sra, Ana Rosa Sonaglio solicitou transparências nos futuros empenhos do FUNDESTRADAS. O Sr. Geraldo de Mello propôs a formalização *pro tempore*, de uma direção do Fundo. Foi formalizada chapa onde o Sr. Edegar Franco figurou como presidente, a Sra Ana Rosa Sonaglio como Secretaria e o Sr. Milton Domingues Brasil como Tesoureiro, a qual foi aprovada pelos presentes. Além disso, foi aprovado pagamento mensal de 60% dos custos referentes a recursos humanos (horas extras e diárias de campanha) para a recuperação de estradas pelo período de 6 meses. Não obstante, foi aprovado o dispêndio de RS 814.005,55 para arcar com os custos de recuperação de estradas (empenhos nº 6581/2024, 6582/2024, 11.399/2024, 11.398/2024, 12.965/2024, 096/2025, 092/2025, 095/2025, bem como aquisição de pneus, conforme anexo) Nada mais havendo a tratar, a reunião que foi finalizada às 11 horas e 31 minutos, presidida pelo Sr. Edegar Franco, (presidente do fundo) e lavrada por mim, Ana Rosa Sonaglio (Secretaria).